



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 503/2015

Tocantínia – TO, 28 de outubro de 2015.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Warãê da Etnia Xerente - Warãê”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Warãê da Etnia Xerente - Warãê”. , constituída no Município com fim exclusivo de servir à coletividade, uma vez tratar-se de instituição sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal